Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Química (Conceito 7/CAPES)
Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia
Porto Alegre – RS – 91501970
☎(51) 3308 6258 – Fax (51) 3308 7198
http://www.iq.ufrgs.br/ppgq. E-mail: ppgq_iq@ufrgs.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD)

EDITAL Nº 08/2024

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) torna público o presente Edital para o processo de seleção para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD), e estabelece, neste edital, as normas para o processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este edital destina-se ao processo seletivo para o Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES, visando a concessão de 1 (uma) bolsa para o desenvolvimento de projetos de pesquisa no âmbito do PPGQ/UFRGS. A bolsa tem duração de 12 meses, conforme as diretrizes do PIPD (Portaria Capes n°282 de 4 de setembro de 2024).

Art. 2º Este processo seletivo está aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros.

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo seletivo e o acompanhamento, por meio dos endereços eletrônicos **http://www.iq.ufrgs.br/ppgq**, de eventuais alterações referentes ao processo seletivo. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo e-mail: **ppgq_iq@ufrgs.br**.

2. Requisitos para os Candidatos

Art. 4º - Para participar do processo seletivo, o candidato deve:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro visto no País;
b) Possuir título de doutor obtido há no máximo 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da defesa da tese;
c) Estar de posse do seu diploma de doutorado (ou ter sua tese homologada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação).

d) Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
e) Demonstrar capacitação técnica e científica para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;
f) Dedicar-se integralmente ao projeto;
g) Não possuir vínculo empregatício ou estatutário;
h) Não ser aposentado;
i) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (ou equivalente para estrangeiros).
j) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.
k) Realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista no regulamento do PIPD descrito na Portaria CAPES n°282/2024.

3. Supervisor

Art. 5º - O supervisor do candidato deverá:

a) Ser docente permanente do PPGQ;

4. Inscrições

Art. 6º - Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que cumprirem os requisitos deste edital e entregarem toda a documentação exigida dentro do período de inscrição.

§ 1º O período de inscrição para a seleção dos candidatos à bolsa PIPD será de 13/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 7º- No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação citada abaixo:

(a) Currículo Lattes atualizado na base do CNPq; O Lattes deverá estar documento no ato do envio

(b) Diploma de Doutorado (cópia simples). No caso de haver concluído o Doutorado, mas ainda não ter sido expedido o diploma, o candidato deverá apresentar a comprovação de obtenção de grau de doutor devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação em Instituições reconhecidas pela CAPES;

(c) Histórico Escolar de Doutorado (cópia simples);

(e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples) - somente para brasileiros;

(f) Passaporte (cópia simples) - somente para estrangeiros;

(g) Projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, excluída a capa, elaborado de acordo com as normas vigentes das agências financiadoras de pesquisa, tais como CNPq, CAPES, FAPERGS, etc. O projeto de pesquisa deve estar enquadrado em uma das linhas de pesquisa do PPGQ/UFRGS;
(h) Carta de aceite do supervisor;
(i) Planilha de pontuação do candidato (ANEXO) preenchida a partir dos dados apresentados no CV Lattes.

§ 1o - A documentação solicitada deverá ser entregue no ato da inscrição. Os candidatos devem enviar a documentação exigida via correio eletrônico para **ppgq_iq@iufrgs.br** com data de envio não superior ao período final de inscrição estipulado neste edital, informando no assunto do e-mail "Candidatura PIPD/PPGQ 2024.
§ 2o - Não serão aceitos documentos fora do período de inscrição estipulado neste edital, nem mesmo em caráter de substituição. A ausência de algum documento solicitado implica na não homologação da inscrição do candidato. A Secretaria do PPGQ não terá a atribuição de conferir a documentação apresentada pelo candidato.

5. Quota disponível

Art. 8º - Será oferecida 01 (uma) quota de bolsa PIPD para um período de até 12 (doze) meses, com valor atual conforme tabela da CAPES a ser paga diretamente ao candidato pela CAPES.
§ 1o Havendo prorrogação do programa PIPD pela CAPES, será aberto novo processo seletivo, e o candidato aprovado neste edital poderá participar do novo processo seletivo.
§ 2o O mesmo bolsista poderá ser selecionado em no máximo 2 (dois) processos seletivos.

6. Processo Seletivo

Art. 9º A avaliação dos candidatos será realizada por 03 (três) membros pertencentes ao corpo docente do Programa de Pós- Graduação em Química, designados pela Comissão Coordenadora do PPGQ e que não tenham fornecido carta de aceite para candidato à bolsa PIPD, objeto deste edital. Os integrantes da Comissão de Seleção serão divulgados juntamente com os nomes dos candidatos selecionados para a etapa de apresentação oral.

Art. 10º O processo seletivo ocorrerá segundo o cronograma apresentado abaixo:

Etapas	Data
Publicação do edital	08/11/2024
Inscrição	09/11/2024 a 30/11/2024
Análise de documentação e homologação dos candidatos	até 04/12/2024
Prazo para Recurso da homologação dos candidatos	05 e 06/12/2024
Candidatos Homologados	09/12/2024
Análise do Curriculum Vitae	a partir de 09/12/2024
Divulgação da lista de candidatos para apresentação oral	a partir de 09/12/2024
Apresentação da trajetória acadêmica, do projeto e entrevista	a partir de 09/12/2024
Resultado	a partir 16/12/2024

Parágrafo único. Os resultados de todas as etapas serão disponibilizados no site do PPGQ.

§ 1o - A data e horário da defesa da produção intelectual/projeto de pesquisa será informado na página do PPGQ (http://www.iq.ufrgs.br/ppgq) e/ou por e-mail enviado aos candidatos. A apresentação oral será realizada em modo virtual.

Art. 11º - Havendo mais do que 4 (quatro) candidatos inscritos somente os quatro melhores classificados na análise curricular prévia (CV do candidato) passarão à fase seguinte de apresentação da trajetória acadêmica, do projeto e entrevista.

Parágrafo único. As notas finais dos candidatos aprovados serão disponibilizadas na página do PPGQ (http://www.iq.ufrgs.br/ppgq).

Art. 12º - A apresentação da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa de cada candidato terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e realizar-se-á em sessão não pública, seguida de arguição da banca avaliadora por no máximo 15 minutos.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Química (Conceito 7/CAPES)
Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia
Porto Alegre – RS – 91501970
☎(51) 3308 6258 – Fax (51) 3308 7198
http://www.iq.ufrgs.br/ppgq. E-mail: ppgq_iq@ufrgs.br

6. Classificação e Critérios de classificação

Art. 13º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das Notas Finais, apresentadas com duas casas decimais e calculadas através de:

Nota final = 0,6 x Nota da Análise curricular + 0,4 x Nota da Apresentação oral

§ 1o Em caso de empate, a somatória dos fatores de impacto dos artigos A1 será o primeiro critério para desempate, seguido da somatória dos fatores de impacto dos artigos A2, e por fim da nota obtida na defesa da produção intelectual/projeto.

§ 2o Havendo mais do que 4 (quatro) candidatos inscritos somente os quatro melhores classificados na análise curricular prévia (CV do candidato) passarão à fase seguinte de apresentação da trajetória acadêmica, do projeto e entrevista.

§ 3o – A nota do currículo dos candidatos será normalizada para base 10 para construção da nota final.

§ 4o – A nota do projeto de pesquisa será uma média aritmética das notas individuais dada pelos membros da banca, variando de 0 a 10.

§ 5o – As notas parciais e a final serão computadas com uma casa decimal.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Química (Conceito 7/CAPES)
Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia
Porto Alegre – RS – 91501970
☎(51) 3308 6258 – Fax (51) 3308 7198
http://www.iq.ufrgs.br/ppgq. E-mail: ppgq_iq@ufrgs.br

Nome do Candidato:

Currículo(Peso 6)

Tipo	Valor
Produção científica	
Artigo publicado ou aceito em revista indexada SCI – Qualis CAPES Química A1 (4,0/artigo), A2 (2,0/artigo), A3 (1,0/artigo) e A4 (0.5/artigo). **esta nota tem um limite máximo de até 10 pontos** *https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf*	
Patente concedida ou produto ou equivalente: 4,0/patente **esta nota tem um limite máximo de até 6 pontos**	
Patente depositada ou equivalente: 2,0/patente	
Publicação completa em anais de congressos, em revista não indexada no SCI e/ou apresentação oral em congresso científico: 0,25/trabalho Resumo em anais de congressos: 0,1/resumo	
Capítulo de livro técnico-científico na área ou área afim (com ISBN) 0,3/capítulo Livro técnico-científico na área ou área afim (com ISBN) 0,8/livro	
Experiência na área de Química	
Estágio de pós-doutorado: 0,25/semestre.	
Docência em Ensino Médio (disciplina de Química), em 3º grau ou experiência em indústria, **limitada aos últimos 5 anos (2019-2024)**: 0,5/semestre	
Premiações científicas: 0,2 graduação 0,5 pós-graduação 0,5 profissional	
TOTAL	

Observação: Eventos tais como Salão/Mostra/Jornada acadêmica/Simpósio que ocorrem internamente às Instituições de Ensino **NÃO** serão considerados como Congresso Científico e, portanto, trabalhos dessa natureza **não serão contabilizados**.